



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 08/2021

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021, às 16h, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, coordenadora da Câmara, e com as presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1323136. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Apresentação da nova coordenadora;** A Prof^ª. Aline agradeceu a confiança dos colegas, informou ser sua primeira reunião como Coordenadora da Câmara, e como Diretora Adjunta do Centro de Engenharias, e solicitou a colaboração dos membros, sobretudo nesse período inicial da nova administração. **3. Apreciação da ata 07/2021 (1305199);** A ata foi apreciada e aprovada pelos membros por maioria, com duas abstenções. **4. Projetos/ações de ensino:** **4.1. Ação 14938** no projeto Ênfase em Ensino Ciclo de Atividades Acadêmicas do Curso de Engenharia de Produção da UFPel - cód. 3469 - Processo 23110.021411/2020-49 - Coordenador Prof. Rogério Royer; A Prof^ª. Maria Laura Luz relatou a ação de ensino, dando parecer favorável pela aprovação, com a observação de que não consta discentes na referida ação, sendo uma exigência da PRE. A Prof^ª. Ariane esclareceu que a ação se trata de uma palestra com uma egressa do curso, e o diretor da empresa Possible, no sentido de realizar o chamamento de alunos para estagiarem na empresa. Informou que será inserido na ação posteriormente o(s) nome(s) do(s) aluno(s) selecionado(s). Os membros da Câmara foram favoráveis à aprovação do projeto por maioria, com uma abstenção, condicionado à inserção de discentes. **4.2. Ação de ensino 12428 - Curso palinologia** - Projeto Grupo de Estudos Geologia Forense, cód. 2687 - Processo 23110.011559/2020-75; O Prof. Guilherme Hoehr Trindade fez o relato da ação 12428, dando parecer favorável à aprovação. Os membros da Câmara aprovaram por unanimidade a referida ação. **4.3. Ação de ensino 14739 - Ciclo de seminários de transferência de calor** - Projeto Modelagem computacional com aplicações, cód. 3189 - Processo 23110.016739/2020-43; O Prof. Guilherme Weymar relatou a ação de ensino, dando parecer favorável. A ação foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. **4.4. Ações de ensino 14527, 14524 e 14526** - Projeto Métodos matemáticos avançados em Engenharia, cód. 2236 - Processo 23110.005126/2020-81; O Prof. Gabriel Valim Cardoso relatou as ações de ensino 14527, 14524 e 14526, dando parecer favorável à aprovação. As referidas ações foram apreciadas e aprovadas pelos membros por maioria com uma abstenção. **4.5. Ações de ensino 14522 e 14482** - Projeto Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia, cód. 2235 - Processo 23110.005131/2020-93; O Prof. Rafael Beltrame fez o relato das referidas ações de ensino, dando parecer favorável à aprovação de ambas. Os membros da Câmara apreciaram e aprovaram as ações por maioria, com uma abstenção. **5. Calendário acadêmico 2021/1 - discussões e encaminhamentos;** A Prof^ª. Aline iniciou abordando o Parecer Normativo 49/2021 (SEI 23110.015647/2021-27), que ainda não foi publicado, no qual houve algumas alterações, sobretudo no que diz respeito a datas do Calendário Acadêmico, com a modificação das datas de envio de solicitação de ofertas, segundo reunião realizada entre a Reitoria/PRE/CRA e as unidades acadêmicas. Os membros da Câmara de forma geral manifestaram-se no sentido de esperar a publicação do Parecer Normativo, tendo em vista que os prazos se estenderam, para que se possa revisar e trabalhar nas demandas de forma mais calma. Foi acordado pelos membros de não se encaminhar, no presente momento, os memorandos já inclusos nos processos, tendo em vista que os prazos foram alterados e o comitê do COCEPE está verificando as questões de flexibilização dos encargos docentes e carga horária mínima. Em relação a metodologia, foi proposto que seja utilizado o mesmo modelo de planilha de encargos da gestão anterior, com os nomes dos professores e cores de cada curso, a ser preenchida pelos coordenadores de cursos, o que foi aprovado pelos membros da Câmara. O Prof. Eduardo Schneider esclareceu que, para o NUB, o interessante seria saber o mais breve possível as demandas dos colegiados, tendo em vista a reunião iminente para organização dos encargos dos professores do Núcleo. Em relação ao processo 23110.010349/2021-41 referente a **vaga de professor substituto da Prof^ª Leticia Tonetto;** A

Prof^ª. Aline informou que a candidata que havia sido chamada para a vaga possui impedimento legal por ter sido professora substituta em outra instituição há menos de dois anos, e que se está acompanhando o processo, para que seja chamado o próximo colocado o mais brevemente possível. Em relação ao processo 23110.034521/2020-71 referente a **vaga professor substituto da Prof^ª Karin Simonato**; Foi relatado pela Prof^ª. Aline o andamento do processo, estando no aguardo da homologação dos resultados, para que possa se chamar o(a) candidato(a) aprovado(a) para assumir os encargos junto ao NUB. Em relação aos processo 23110.007958/2020-31 referente a **vaga de professor substituto do Romulo Farias e ao processo 23110.051420/2019-21 referente a Professor substituto da Eng. Geológica - SEI 0803578**; a Prof^ª. Aline informou que os referidos processos estão com prazo em andamento. O Prof. Luiz Ronchi esclareceu que estão em processo de homologação dos candidatos, tendo 27 candidatos inscritos, e que pelo alto número de candidatos inscritos, está se tendo no momento dificuldade em se montar uma banca, tendo em vista que diversos professores do CEng já tiveram algum trabalho publicado com algum dos candidatos, não podendo assim constituir a banca. Nesse sentido, foi consultado sobre a possibilidade de chamar professores externos ao CEng para compor a referida banca. O Prof. Valmir Risso relatou que o concurso para substituto já teve os candidatos homologados pelo colegiado de Eng. de Petróleo, tendo sido o processo encaminhado para andamento. A Prof^ª. Aline relatou que recebeu e-mail do Prof. Reginaldo Tavares, sobre a inclusão de uma **Disciplina Optativa - Processos Criativos em Engenharia**. O Prof. Gabriel Cardoso relatou que essa disciplina ainda não foi incluída em nenhum PPC, tendo em vista o andamento da padronização de disciplinas, e que o assunto deve ser discutido em futura reunião da Câmara de Ensino. O Prof. Sigmar informou que, tendo em vista o novo PPC do curso de Eng. de Controle e Automação ter sido aprovado recentemente, está aguardando a finalização do processo de padronização das disciplinas do CEng antes de prosseguir com solicitações de alterações e inclusões de disciplinas. Relatou, porém, que a referida disciplina já foi aprovada no NDE do curso. Em relação a um dos pontos do Parecer Normativo 49/2021, referente as Especificidades da Pós-Graduação, a Prof^ª. Aline esclareceu que foi comentado que o calendário acadêmico da Pós-Graduação não está atrasado, tendo em vista ter começado o semestre 2021/1 antes. Ainda, apresentou, de forma geral, alguns outros pontos trazidos pelo parecer, entre eles: que todo componente curricular ofertado deverá ser desenvolvido obrigatoriamente por meio de atividades síncronas e assíncronas; que não pode ser cobrada a presença dos alunos nas atividades síncronas; que os alunos poderão se matricular em no máximo 7 disciplinas, que as atividades avaliativas da disciplina deverão ser obrigatoriamente realizadas em período assíncrono; os planos de ensino deverão prever as atividades assíncronas e síncronas. A Prof^ª. Maria Laura manifestou-se no sentido de sugerir a revisão da determinação de que não possa ser cobrada a presença nas atividades síncronas, tendo em vista sua experiência de que os alunos tem grande dificuldade no conteúdo das disciplinas quando não estão presentes nas aulas quando eram presenciais, e que no ERE isso se intensifica ainda mais, havendo um grande prejuízo didático. Informou que havia colocado em suas disciplinas a exigência de 50% de presença e participação no chat nas aulas síncronas, mas que tal exigência foi retirada, conforme as determinações superiores. Fez o pedido para a Câmara de que essa questão seja contestada perante a Reitoria. O Prof. Guilherme Weymar comentou que a situação para a retomada de práticas presenciais ainda é extremamente delicada, devido a atual situação da pandemia pelo Brasil e que a maioria dos alunos ainda não foi vacinado, além do fato de serem de diversas partes do país. Questionou se agora seria o melhor momento para arriscar a oferta de práticas presenciais. A Prof^ª. Maria Laura manifestou-se contrária a retomada de atividades presenciais enquanto perdurar a situação da pandemia, considerando o impacto não só na UFPEL, mas na cidade de Pelotas com um todo. O Prof. Sigmar manifestou-se no sentido de que pode vir a ocorrer toda uma preparação para uma possível atividade prática, considerando inclusive os encargos de professores, porém, não é possível prever a médio e longo prazo a situação da pandemia, e pode ocorrer de não se conseguir ofertar aquela atividade prática efetivamente. Como encaminhamentos, a Prof^ª. Aline propôs que seja feita uma consulta em relação a cobrança de frequência nas atividades síncronas, e referente aos componentes curriculares com atividades práticas no CEng, o que foi aprovado pelos membros da Câmara. **6. Informes.** Foi informado que os cursos de Eng. Eletrônica e Eng. de Produção estão em processo de consulta à comunidade para eleição dos novos coordenadores de cursos. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 05/07/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323137** e o código CRC **E623B5C4**.

Referência: Processo nº 23110.017131/2021-17

SEI nº 1323137